

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 19-06-87

No processo GS-6850/86 DGP-6791/85 em que Altair José de Sá Fernandes, RG-8.093.132, responde a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO, o interessado, por não restar prova suficiente das acusações a ele irrogadas na Portaria inaugural.

No processo GS-5198/83 SSP-9038/83 em que Manoel Sanches RG-1.625.821, responde a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO, o interessado das faltas disciplinares a ele imputadas pela Portaria de fls. 137.

No processo GS-2767/87 DGP-5838/85 em que Jose Bento de Oliveira, responde a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO, o interessado por não restar provas suficientes da acusação que lhe é feita na Portaria inaugural.

No processo DGP-80/86 GS-206/87 em que Eleazar Fender - Coelho, responde a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO o interessado por restar prova suficiente da imputação a ele irrogada na Portaria inaugural.

No processo GS-7293/86 DGP-6264/85 Volumes I e II, em que Erasmo Benedito Pieri e Outro, respondem a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO o Investigador de Polícia Erasmo Benedito Pieri, por não restar infração disciplinar a ser punida. Relativamente ao ex-Investigador de Polícia Ary D'Antrocolli Junior, já falecido, declaro extinta a punibilidade nos termos do artigo 81, inciso I, da LC 207/79.

No processo DGP-6389/85 GS-213/87 Volumes I e II, em que Narciso Manoel de Jesus e Odair Peron, respondem a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO os interessados, por não provadas as acusações contidas na Portaria inaugural.

No processo DGP-4839/85 GS-7150/86 em que Mauro de Oliveira Moraes, Sérgio Raimundo e Valter Cabrini, respondem a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO, os interessados da imputação que é feita na Portaria inaugural.

No processo SSP-11039/83 GS-5874/83 em que José Possato responde a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO o interessado da infração de abandono de função a ele irrogada pela Portaria de fls. 51.

No processo DGP-4690/86 GS-3987/86 em que Valdemar Pereira Lima, responde a processo administrativo disciplinar: ARQUIVE-SE.

No processo DGP-3819/85 GS-3471/86 Volumes I e II em que Abelardo Vieira da Silva e Cecílio Brito Santana, respondem a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO os interessados por não restar prova suficiente da imputação a eles irrogada na Portaria inaugural.

Polícia Civil de São Paulo DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral CLASSIFICANDO, nos termos do art.29, I, da Resol. nº 171/86:

no DEIC, o Sr. VAGNER JOSÉ ZUNZINI - RG. 5.669.372, Agente Policial I, padrão 13-A-1-1, do SUC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DADG, com sede de exercício na DSA. (DGP/1205-P).

no DADG, o Sr. PAULO JUSTO SANTOS - RG. 2.614.832, Agente Policial I, extranumerário mensalista, padrão 13-A-1-1, do SUC-II do QSSP, da DGP, anteriormente classificado no DEIC. (DGP/1206-P)

no DERIN, o Sr. OSVALDO RUDELLA - RG. 2.632.082, Agente de Telecomunicações Policial I, padrão 17-D-2-1, do SUC-I-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado na Administração Superior da Secretaria de Sede. (DGP/1207-P).

CLASSIFICANDO A PEDIDO, nos termos do art.29, I da Resol.171/86:

no DEPC, o Sr. ELISA SUZHEVAN - RG. 4.356.929, Agente de Telecomunicações Policial I, padrão 13-A-2-1, do SUC-III do QSSP, lotada e anteriormente classificada na DGP. (DGP/1208-P).

TORNANDO SEM EFEITO:

a Portaria publicada a 03 de junho de 1987, que classificou no DEIC, o Sr. MILTON DE SENZA - RG. 5.714.945, Agente Policial I, padrão 6-A-1-1, do SUC-III do QSSP, lotado na DGP, a fim de mantê-lo classificado no DADG, com sede de exercício na DICOM. (DGP/1209-P).

a Portaria publicada a 03 de junho de 1987, que classificou no DADG, o Sr. ROBERTO DALEVEBUVE - RG. 9.092.260, Agente Policial I, padrão 6-A-1-1, do SUC-III do QSSP, lotado na DGP, a fim de mantê-lo classificado no DEIC. (DGP/1210-P).

CLASSIFICANDO, nos termos do art. 36, II da LC. nº 207/79:

no DERIN, o Dr. AILTON CARLOS GOMES - RG. 6.676.277, Delegado de Polícia de 4ª classe, referência II, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN-Capital. (DGP/1216-P).

no DEGRAN-Capital o Dr. PASCOAL DITURA - RG. 5.972.199, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP anteriormente classificado no DERIN. (DGP/1217-P).

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

o Dr. NEWTON RIBEIRO GUIMARÃES - RG. 10.505.431, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Salto de Pirapora, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, como Titular da referida Delegacia, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. II e os do cargo de 3ª classe ref. III. (DGP/1211-P)

o Dr. RAIMUNDO DOMINGO FILHO - RG. 6.605.275, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Paratuna, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, como Titular da referida Delegacia, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. II e os do cargo de 3ª classe ref. III. (DGP/1212-P)

o Dr. RENATO CAGNACCI FILHO - RG. 8.476.463, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Piratininga, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, como Titular da referida Delegacia, fazendo jus, nos termos do art. 33, da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. II e os do cargo de 3ª classe ref. III. (DGP/1213-P).

o Dr. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA COURA - RG. 5.565.970, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de General Salgado, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, como Titular, da referida Delegacia, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. II e os do cargo de 3ª classe ref. III. (DGP/1214-P).

o Dr. EDUARDO ALVES CABRAL FILHO - RG. 4.811.021, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Ibiuna, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, como Titular da referida Delegacia, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. II e os do cargo de 3ª classe ref. III. (DGP/1215-P).

a partir de 27-05-87, o Dr. ROZEU ANTONIO ANTUNES DE ABBREU - RG. 3.158.541, Delegado de Polícia de 3ª classe ref. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Garça, a ter exercício, em classe superior, 2ª classe, na referida Delegacia, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe, ref. III e os do cargo de 2ª classe ref. IV (DGP/1218-P).

a partir de 27-05-87, o Dr. FERNANDO SHIGUEMI TAMURA - RG. 4.689.591, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Pompéia, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, na referida Delegacia, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. II e os do cargo de 3ª classe ref. III. (DGP/1219-P).

a partir de 27-05-87, o Dr. JUAREZ ANOEDO - RG. 3.001.489, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Brotas, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, na referida Delegacia, fazendo jus nos termos do art. 33, da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. II e os do cargo de 3ª classe ref. III. (DGP/1220-P).

o Dr. ODACIR CESARIO DA SILVA - RG. 8.111.999, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Miguelópolis, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, como Titular da referida Delegacia, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. II e os do cargo de 3ª classe ref. III. (DGP/1221-P).

o Dr. ASSIS JOSÉ CRISTOFOLETTI - RG. 6.015.383, Delegado de Polícia de 4ª classe ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Santa Cruz das Palmeiras, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, na referida Delegacia, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. II e os do cargo de 3ª classe ref. III. (DGP/1222-P).

o Dr. PAULO JOSÉ BOSCARO - RG. 5.070.942, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Auriflma, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, como Titular da referida Delegacia, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. II e os do cargo de 3ª classe ref. III. (DGP/1223-P)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Delegado de Polícia Chefe DISPENSANDO, nos termos do art. 19, III, "m", da Resol. SSP-3/80, com fundamento no art.21, II da LC.207/79:

a partir de 24-04-87 o Sr. BRASIL GUARANI MENDONÇA FERREIRA DOS SANTOS - RG. 13.701.573, do curso de formação técnico-profissional de Agente Policial I. (DAIC/160-P).

DESIGNANDO, nos termos do art.29, II, da Resol.171/86:

a DSA, para sede de exercício, o Sr. PAULO JUSTO SANTOS - RG. 2.614.832, Agente Policial I, extranumerário mensalista, padrão 13-A-1-1, do SUC-II do QSSP, da DGP, classificado no DADG. (DADG/161-P).

DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES

Portaria do Delegado de Polícia Titular, 19/05/87 Aplicando:

a pena disciplinar de suspensão, por 8 dias, convertida em multa, a Paulo Eduardo Fagnani, RG. 13.578.072, agente policial, lotado na DGP, classificado no DADG, em exercício nesta Divisão, junto a Caragem "Alfredo Issa", nos termos dos artigos: 53, LX; 57, IV; 70, V; 73, § 2º e 90 da L.C. 207/79;

a pena disciplinar de suspensão, por 8 dias, convertida em multa, a Diva Pereira Alves, RG. 15.520.705, contínuo-porteiro, lotada na DGP, classificada no DADG, em exercício nesta Divisão, nos termos dos artigos: 242, IV, 251, II, 252 e 254, § 2º da Lei 10.251/68.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Titular. RETIFICA apostilas da LC 494/86, publicadas no Diário Oficial de 27-05-87 dos interessados abaixo:

Cesar Boschi, RG 2.624.460, Agente de Telecomunicações Policial III, onde se lê padrão 29-D, anexo II, leia-se: padrão 30-D

PUBLICAÇÕES CULTURAIS IMESP

A MENSAGEIRA Revista literaria dedicada à mulher brasileira Diretora - Proclimara Duarte de Almeida Publica-se no dia 15 de cada mês

Table with 3 columns: Pagamento adiantado, Preço de assinatura, 120000 por ano, Número avulso R\$. 8000



Edição fac-similar da Revista Literária dedicada à mulher brasileira, publicada de 1897 a 1900, co-editada pela Secretaria de Estado da Cultura e Imprensa Oficial do Estado, com comentários de Zuleika Alamberti, Presidenta do Conselho Estadual da Condição Feminina.

PEDIDOS PELO REEMBOLSO POSTAL CZ\$ 740,00 VOLUMES I e II NÃO MANDE DINHEIRO AGORA

Form with fields: DESEJO RECEBER: EXEMPLARES DE A MENSAGEIRA, NOME, END., CEP, CIDADE, TEL., EST.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP RUA DA MOOCA N.º 1.921 - CEP 03103 TELEFONE (011)291-3344 - RAMAL 246